

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

PROVAS DE AFERIÇÃO – 5.º Ano de Escolaridade

2018

Educação Visual e Educação Tecnológica (53); Educação Musical (54)

Decreto-Lei n.º 17/2016, de 4 de abril

Informações gerais

As provas têm versões diferentes, consoante o dia da sua aplicação.

No processo de preparação, aplicação e classificação das provas, identificam-se funções específicas: professor aplicador, professor classificador e professor supervisor.

A organização, a orientação e o acompanhamento dos alunos durante a aplicação das provas são da responsabilidade do professor aplicador, que deverá ser um professor das respetivas disciplinas e, preferencialmente, o professor da turma.

A classificação é da responsabilidade de uma equipa de classificadores.

A supervisão da classificação é assegurada pelo IAVE, I.P., através de professores supervisores, que receberam, para o efeito, formação específica. Os professores supervisores têm a responsabilidade de interagir com os professores classificadores que vierem a ser designados pelas escolas (classificadores-pivô), aos quais, por sua vez, cabe assegurar a articulação com os demais intervenientes.

Em cada agrupamento ou escola não agrupada deve ser elaborado um calendário para a realização das provas no qual constará, para cada turma, a composição da respetiva equipa de professores (1 professor aplicador + 2 professores classificadores). Ao tempo previsto para a realização de cada prova acresce o tempo necessário para a preparação dos espaços e dos materiais e para a organização, a orientação e o acompanhamento dos alunos.

Instruções gerais de realização das provas

Os alunos devem apresentar-se com o material indicado para cada uma das provas e devem ser identificados com *T-shirts* ou coletes numerados (autocolante ou outra forma de numeração), de acordo com a numeração da turma. O número deve ter dimensão suficiente para possibilitar uma boa leitura por parte dos professores classificadores.

Os alunos realizam as tarefas, respeitando a sequência descrita na Prova.

Durante a prova, a observação, o registo e a classificação dos desempenhos dos alunos são efetuados pela equipa de classificadores designados para o efeito, de acordo com as instruções e com os critérios específicos de classificação.

Recomendações para o professor aplicador

Apresentar-se no local de realização da prova com a antecedência necessária para (em colaboração com os professores classificadores) preparar o espaço e os materiais, de acordo com as condições de realização das tarefas da prova.

Cabe ao professor aplicador dar indicações para o início da prova, bem como orientar e acompanhar a realização das tarefas por parte dos alunos, em articulação com a equipa de classificadores.

Recomendações para os professores classificadores

Apresentem-se no local de realização da prova com a antecedência necessária para (em colaboração com o professor aplicador) preparar o espaço e os materiais, de acordo com as condições de realização das tarefas da prova.

Os professores classificadores devem colocar-se num local favorável à observação dos desempenhos dos alunos e ao preenchimento das respetivas fichas de registo da observação.

Cabe à equipa de classificadores dar por terminada a prova.

Terminado o preenchimento das fichas de registo da observação, os professores classificadores devem inserir as classificações na plataforma PAEB.

Condições específicas de realização da Prova 53 – Educação Visual e Educação Tecnológica

Para a realização desta prova, serão disponibilizados, atempadamente, na Extranet do IAVE, I.P., de acordo com o calendário de aplicação das provas: a Prova nas suas diferentes versões, o Guião do Aplicador, os Critérios de Classificação e as Fichas de Registo da Observação.

A prova deve realizar-se preferencialmente na sala de aula específica das disciplinas. Caso seja possível, cada aluno deve ocupar uma mesa de trabalho individual.

Antes de os alunos iniciarem a prova, o professor aplicador deve preparar os materiais necessários, de acordo com as indicações do Anexo 1 deste documento, e organizar os alunos para a realização das tarefas, garantindo as condições e o ambiente favoráveis à observação do desempenho dos alunos.

Condições específicas para a realização da Prova 54 – Educação Musical

Para a realização desta prova, serão disponibilizados, atempadamente, na Extranet do IAVE, I.P., de acordo com o calendário de aplicação das provas: a Prova e o ficheiro áudio, nas suas diferentes versões, o Guião do Aplicador, os Critérios de Classificação e as Fichas de Registo da Observação.

Antes de os alunos iniciarem a prova, o professor aplicador deve preparar o espaço e os materiais necessários, de acordo com o Guião do Aplicador e com o Anexo 2 a este documento.

A prova deve ser realizada, preferencialmente, numa sala preparada para a lecionação da disciplina de Educação Musical, que deverá ter:

- 1 mesa por cada grupo de 3 alunos (caso o número de alunos não seja múltiplo de 3, o número de mesas será arredondado por excesso);
- 1 cadeira por aluno;
- Boas condições acústicas, de modo a não prejudicar a audição dos ficheiros áudio;
- Dispositivo de reprodução sonora adequado ao espaço, que possibilite uma boa reprodução dos ficheiros áudio.

Cabe aos professores classificadores decidir o início e o fim do período de observação em cada tarefa e, em articulação com o professor aplicador, gerir a transição dos alunos de uma tarefa para outra. Os professores classificadores deverão concertar as classificações a atribuir a cada aluno.

Na Prova, indica-se uma estimativa do tempo necessário para cada tarefa. A prova só é dada por terminada após todos os alunos terem sido observados na execução de todas as tarefas.

Anexo 1

Prova 53 – Educação Visual e Educação Tecnológica

Material requerido ao aluno

- Lápis de grafite de graduação HB;
- Lápis de grafite de graduação B;
- Borracha branca macia;
- Aparalápis;
- Régua de 40/50 cm;
- Esquadro;
- Compasso;
- Lápis de cor;
- Canetas de feltro;
- Cola (em *stick* ou líquida, em tubo);
- Tesoura.

Material requerido à escola

- *T-shirts* ou coletes numerados (autocolante ou outra forma de numeração) – 1 por aluno;
- Folhas de papel de desenho, de formato A4 – 2 por aluno;
- Folhas de papel de lustro de cores variadas (este material deverá estar disponível para uso facultativo nas tarefas);
- Copo de plástico, branco ou transparente, descartável (com cerca de 20 cl de capacidade) – 2 copos por aluno;
- Caixa de 6 ovos, vazia, de cartão – 1 por aluno;
- Caixa de cereais, vazia, de cartão (as dimensões poderão ser diversas – por exemplo, 20 cm x 14 cm x 5 cm ou 26 cm x 19 cm x 6 cm) – 1 por aluno;
- Um exemplar da Prova por aluno.

Nota: os materiais deverão ser, preferencialmente, reaproveitados.

Anexo 2

Prova 54 – Educação Musical

Material requerido ao aluno

- Lápis;
- Apara-lápis;
- Borracha;
- Instrumento de altura definida que utilizou ao longo do ano letivo (quer fornecido pela escola quer pertencente ao aluno).

Material requerido à escola

- Etiqueta autocolante para identificar grupos de trabalho, conforme constará no Guião do Aplicador;
- Instrumento de altura definida para os alunos que dele necessitem;
- Um exemplar do Anexo da Prova, por aluno.